

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 000605/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
 DOT. 12.361.0108.2.026.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 1573

CREDOR 7338-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI CPF/CNPJ 03.802.018/0001-03  
 ENDEREÇO Av. Candido de Abreu 200 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO 148/2016 PROC. COMPRA EMISSÃO 18.01.17 18.01.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
152.175,00	152.175,00	8.141,75	144.033,25

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. Termo de Cooperacao do Contrato firmado entre Prefeitura/Sec.Mun.Educacao e Fetiep/SESI, cfe. oficio 148/2016/Sec.Mun.Educacao.	8.141,75	8.141,75

CONTRATO REDUZIDA 04260  
 FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 8.141,75

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 02/02 CHEQUE Nº 0823 BANCO 391  TESOUREIRO	EMITIDO 18/01/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Matinhos, 18 de janeiro de 2017.

Of.148/2016-GS

Senhor Prefeito:

Tem este a finalidade especial de solicitar a Vossa Senhoria **autorização para que o Setor competente efetue o pagamento das contas de fornecimento de água e de energia elétrica do mês de dezembro de 2016**, em anexo, conforme **relatório das despesas e serviços executados nas instalações da FETIEP**, onde ocorre o Programa Saberes, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Matinhos, FETIEP e o SESI.

Informo que o valor total das despesas é de **R\$ 8.141,75** (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Tais Andressa Ingrid Spina Fabro*  
**TAIS ANDRESSA INGRID SPINA FABRO**  
Diretora Geral da Educação  
Decreto 124/2017

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  
DATA: 18/01/2017

*[Assinatura]*  
**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**RUY HAUER REICHERT**  
MD.Prefeito Municipal  
Matinhos – Pr.

Paranaguá, 10 de Janeiro de 2017

Ofício nº. 06 / 2017.

De: Serviço Social da Indústria

Para: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Matinhos

Encaminhamos para ressarcimento as despesas abaixo discriminadas. Orientamos que o depósito deverá ser realizado no Banco Caixa, agência 0398, c/c 99000-0 em nome do SESI Paranaguá.

### SESI Centro de Lazer Matinhos 2016

Referente a: Despesas para ressarcimento

Descrição do projeto ou serviço: Referente contrato para uso das dependências físicas pela Prefeitura de Matinhos - CPS No. .... /2016

Número do item	Descrição	Preço	Quantidade	Valor
1	Fatura Copel (Dezembro/2016)	5.378,62	1	R\$ 5.378,62
2	Fatura SANEPAR (Dezembro/2016)	2.668,27	1	R\$ 2.668,27
3	Fatura Copel - Bomba de Incendio (12/2016)	94,86	1	R\$ 94,86
4			1	R\$ -
				R\$ -
Subtotal	Total de itens: 3			R\$ 8.141,75

Alíquota do imposto sobre vendas: 0,0%  Isenção de

Imposto sobre vendas  
Desconto do depósito recebido  
Total da fatura R\$ 8.141,75

Devido no recebimento

Agradecemos a preferência

Atenciosamente,

  
Eliane Ritter  
Gerente SESI/IEL Paranaguá

Ilmo Sr.  
Jonatas de Carlo Raimundo  
Secretario Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Manoel Biazello, 188 - Curitiba-PR - 81209-240  
CNPJ nº 3.368.859/001-05 - IE: 00.243.013-05 - IN: 923.092-1



www.copel.com  
0800 643 75 75

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
AV CANDIDO DE ABREU, 200 - PE 561 03  
CURITIBA - PR - CEP: 06530-902

VINCULO SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
Origem: R IRATI, 121  
MATINHOS - PR - CEP: 83260-000

65256 01 739 104559 - CNPJ 03.802.018/0001-03

Mês de referência

Dezembro/2016

Nº de Identificação

86769022

Vencimento

28/12/2016

VALOR

R\$ 5.378,62

FAT-01-20164274444248-1

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 003.007.811 - SÉRIE B  
Emitida em 19/12/2016

Produto	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO PONTA	kWh	718,00	1,554860	1.116,39	1.116,39	29,00
ENERGIA ELET CONSUMO F PONTA	kWh	6771,00	0,418738	2.835,28	2.835,28	29,00
ENERGIA REAT EXC F PONTA	kWh	142,00	0,346631	49,25	49,25	29,00
DEMANDA	kW	31,96	15,831665	505,98	505,98	29,00
DEM ISENTA ICMS	kW	68,04	11,034539	750,79	0,00	
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			84,20	84,20	29,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				35,00		
SERV. ENTREGA ESPECIAL DE FATURA				1,73		

Base de Cálculo do ICMS 4.591,10	Valor ICMS 1.331,41	Valor Total da Nota Fiscal 5.378,62
Reservado ao Fisco 39BF.8CDA.6ACF.CCC3.D193.8394.7AE4.10E1		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$40,86 E COFINS R\$188,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: CLAUDINEIA O. DOS S. LIMA  
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
A PARTIR DE 01/12/2016 - PIS/PASEP 0,73% e COFINS 3,37%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band.Tarif.: Amarela:16/11-30/11 Verde:01/12-15/12

Declaro ter recebido:  
 O material conforme especificações  
 O serviço executado conforme especificações

101011 111221  
Código . Código Reduzido Centro de Responsabilidade  
Reduzido Conta Estruturado  
Unidade  
Processo nº  
Projeto nº  
22/12/16  
Data

Convênio nº  
Assinatura de Bruna  
BRUNA  
COORD. DE SERVIÇOS  
ASS. ADMINISTRATIVOS

Ref. fornecimento de energia elétrica  
na FETI EP em matinhos, no mês de  
Novembro/2016.

IDENTIFICAÇÃO  
86769022

Mês  
12/2016

Vencimento  
28/12/2016

Valor a Pagar  
5.378,62

8367000053 9 78620111060 8 00101020164 6 27444424R01 8





Copel Distribuição S.A.  
 José Indro Biazotto, 158 bl.C - Mossungurá - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-08 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com  
 0800 51 00 116

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
 R IRATI, 121 - BOMBA INCENDIO  
 CENTRO - MATINHOS - PR - 83260-000

CNPJ 03.802.018/0001-03

Mês de referência

Dezembro/2016

Vencimento

19/01/2017

Nº de Identificação

96973218

VALOR A PAGAR

R\$ 94,86

FAT-01-20164323433642- 28

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município  
 4139716158

**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0280241917 - Trifásico

Comerc/Outras Ativ De Ensino N Esp

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
28/11/2016 3813	27/12/2016 3813	29 dias 0 kWh	1	100 kWh	0 kWh	10/01/2017	26/01/2017

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2016	100	12/12/2016	97,09
10/2016	100	14/11/2016	95,51
09/2016	100	17/10/2016	95,94
08/2016	100	19/09/2016	95,91
07/2016	100	18/08/2016	96,33
06/2016	100	18/07/2016	107,02
05/2016	100	16/06/2016	108,25
04/2016	100	19/05/2016	108,72
03/2016	100	18/04/2016	111,54
02/2016	100	17/03/2016	116,87
01/2016	100	15/02/2016	116,58
12/2015	100	01/02/2016	107,21

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004.533.369- SÉRIE B**  
 Emitida em 27/12/2016

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Aliq. Cál. ICMS
ENERGIA CONS. B. AMARELA TE	kWh			0,14	0,14 29,00%
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,629900	62,99	62,99 29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				30,00	
SERV. ENTREGA ESPECIAL DE FATURA				1,73	

Declaro ter recebido:

- O material conforme especificações
- O serviço executado conforme especificações

10/01/2017 11/2016  
 Código Reduzido Centro de Responsabilidade  
 Unidade Estruturado  
 Processo nº \_\_\_\_\_ Convênio nº \_\_\_\_\_  
 Projeto nº \_\_\_\_\_  
 Data 02/01/2017  
 Assinatura e Rubrica  
 Adriano Biazotto  
 Gerência de Administração  
 Sistema FIFP

**Indicadores de Qualidade**

Conjunta: MATINHOS  
 Mês Ref: 11/2016

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (RS)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	19,00
Limite Mensal:	4,59	3,17	2,52	12,22	
Limite Trimestral:	9,19	6,35	-	-	
Limite Anual:	18,38	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. E direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Aviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
63,13	18,31	94,86

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição: 13,19	532C.1511.645B.07F5.E586.235C.B10B.2164
Enc. Setoriais: 4,83	
Energia: 23,23	
Transmissão: 0,98	
Tributos: 29,90	
Total: 63,13	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,46 E COFINS R\$2,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/12/2016 - PIS/PASEP 0,73% e COFINS 3,37%.  
 O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 29/11-30/11 Verde: 01/12-27/12

*Ref. fornecimento de energia elétrica  
 na Setiep em Matinhos, no mês de  
 dezembro/2016.*

Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO  
 96973218

Mês  
 12/2016

Vencimento  
 19/01/2017

Valor a Pagar  
 94,86



8368000000 9 94860111000 0 00101020164 6 32343364228 3



28/12/2016

Atendimento Virtual



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1278  
CEP 80 215-900 Curitiba - PR  
CNPJ/MF 79.484.019/0001-45  
Inscrição Estadual 181.82068-64  
www.sanepar.com.br

2ª VIA

\*\* VIA DA CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE  
ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS  
CÓDIGO DE CONTROLE 012016122612224590511

Este documento não é válido como comprovante de residência

NOME DO CLIENTE: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA** MATRÍCULA: **1460.9385**

ENDEREÇO: **R IRATI (BOM RETIRO) SESI** NÚMERO: **00121** Nº LADO - Nº FRENTE: \_\_\_\_\_

CEP: **83260-000** LOCAL: \_\_\_\_\_

ROTEIRO DE LEITURA: **021-51-01-010-02200** HIDROMETRO: **2-14S001068-6-5** CAT - REG - COM - IND - UTR - POP: **738 000 001 000 000 000**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS: **TX LIXO PREFEITURA** 01/01 30,30

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 257,75

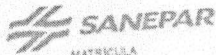
HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)		03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16
01/16	02/16		360	578	972	210	232	R	407	394
DATA LEITURA			LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO (m³)		REFERÊNCIA	
14/12/2016			9613		10094		481		12/2016	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMO (m³) ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO		28/12/2016	
					311		TOTAL		2.668,27	
ÁGUA			ESGOTO	0,00	SERVIÇOS	30,30				
2.637,97										

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Onde pagar sua conta: informações no site www.sanepar.com.br

COMPROVANTE CLIENTE

VALOR A SER DEBITO EM SUA C/C - NÃO SERVE PARA QUITAÇÃO



MATRÍCULA  
1460.9385

REFERÊNCIA  
12/2016

VENCIMENTO  
28/12/2016

VALOR TOTAL  
2.668,27

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

Declaro ter recebido:  
 O material conforme especificações  
 O serviço executado conforme especificações

Código: 10300 Código Reduzido Centro de Responsabilidade: 11201

Reduzido Conta Estruturado

Unidade

Processo nº \_\_\_\_\_

Projeto nº \_\_\_\_\_

Data: 26/12/2016

Assinatura e carimbo: [Assinatura]  
mat 9390

Ref. Abastecimento de água, prestado pela Sanepar ma Setep em Matinhos referente ao mês de dezembro/2016

http://atm.sanepar.com.br/segundavia/index:01b480f776388f829a11d4797b136a5fHLG6TyERVIA7YUUIIDsg-iguat-iguat



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 000730 **EMPENHO:** 000605/17 **Ordinario**

**Órgão:** 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 123610108 2 026 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 04260  
**Projeto/Atividade:** FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

**Credor:** 7338 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI

**CNPJ/CPF:** 03.802.018/0001-03  
 CURITIBA

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 8.141,75 (oito mil cento e quarenta e um reais e \*\*\*\*\*  
 setenta e cinco centavos\*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 8.141,75

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 8.141,75 (oito mil cento e quarenta e um reais e \*\*\*\*\* setenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 25 de Janeiro de 2017.